RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de Contratações Anual

PCA 2026



PERÍODO DE REFERÊNCIA

Novembro de 2026

DATA DE EMISSÃO

24/11/2026

RESPONSÁVEIS

COORDENADOR DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Rodrigo Gimenez Ribeiro

CHEFE DO SERVIÇO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

Aldo Meireles Chrisostomo

Sumário

1 Introdução 4
1.1 Fontes de informações do relatório 4
1.2 Execução do PCA 2026 4
2 Gestão de Riscos do PCA: Mapa e Matriz de Riscos 4
2.1 Contexto dos riscos 5
2.2 Identificação do risco 5
Causas 6
Consequências 7
2.3 Análise do risco 8
Parâmetro de impacto 8
Parâmetro de probabilidade 8
Cálculo do nível de risco 9
Controles existentes 10
2.4 Avaliação do risco 11
2.5 Tratamento do risco 12
2.5.1 Acompanhamento do plano de ação do 2° relatório 12
2.5.2 Medidas executadas após o 2° relatório 13
2.5.3 Plano de ação atualizado 13
2.6 Monitoramento do risco 14
2.7 Comunicação e consulta 14
3 Considerações Finais 15
Anexo I – Alterações do PCA em execução 16
Anexo II – Perspectiva Orçamentária 18
Anexo III – Status das Contratações 20
Anexo IV – Calendário das Contratações 21
Anexo V – Mapa de Riscos 23
Anexo VI – Demandas do PCA 2026 incluídas no PCA 2027 25

1 Introdução

Este é o terceiro relatório, referente ao mês de novembro, e foi elaborado em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, com a Orientação e Procedimento nº 37, da então Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e com a Portaria Normativa CGU nº 261/2026, que institui a Política de Gestão de Riscos da CGU. Tem frequência mínima bimestral, com apresentação nos meses de julho, setembro e novembro (art. 19, §1º, do Decreto nº 10.947/2022).

Desde o último relatório, de setembro, o PCA 2026 teve duas contratações excluídas e nenhuma incluída, o que reduziu seu valor total de R$ 87.878.382,49 para R$ 87.586.382,49. O segundo relatório foi encaminhado à autoridade competente e às áreas requisitantes. Este relatório traz a situação atualizada dos riscos e o Plano de Ação atualizado.

O resultado da análise deste relatório está consolidado no Mapa de Riscos (**Anexo V**), que apresenta, para cada contratação, o nível de risco de não efetivação e a respectiva avaliação. O leitor que busca identificar as contratações que demandam maior atenção pode consultar esse anexo diretamente.

1.1 Fontes de informações do relatório

As informações consolidadas neste relatório, atualizadas até 19/11/2026, foram obtidas por meio dos sistemas e das demais fontes relacionadas a seguir:

- Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC);
- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) / Compras.gov.br;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Informações fornecidas pelas áreas envolvidas no processo.

1.2 Execução do PCA 2026

As alterações e aprovações do PCA em execução estão detalhadas no **Anexo I**; a perspectiva orçamentária no **Anexo II**; o status das contratações no **Anexo III** e o calendário das contratações no **Anexo IV**.

Cabe registrar que, em 2026, os prazos utilizados para elaboração do calendário de contratações foram revisados, de forma a refletir os prazos médios dos últimos dois anos. O levantamento considerou o objeto, a modalidade e os procedimentos de seleção de fornecedores, e apontou prazos mais longos que os anteriores, o que alterou o calendário de contratações aprovado inicialmente.

2 Gestão de Riscos do PCA: Mapa e Matriz de Riscos

Esta seção e o **Anexo V** constituem o Relatório de Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual em execução, referente à provável **não efetivação das contratações** previstas.

2.1 Contexto dos riscos

A Orientação e Procedimento nº 37 da então Secretaria de Gestão atribui ao setor de contratações o gerenciamento dos riscos relacionados à não efetivação do PCA, observada a política de gestão de riscos da organização. O Decreto nº 10.947/2022 define o setor de contratações como a unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações (art. 2º, inciso VI). Na CGU, essas funções são de competência da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), cabendo ao Serviço de Governança nas Contratações (SEGOV) as atividades específicas relacionadas ao PCA e à elaboração deste relatório.

A política de gestão de riscos da CGU foi instituída pela Portaria Normativa CGU nº 261/2026, cujo art. 4º estabelece que a gestão de riscos deve contemplar, no mínimo, seis etapas: identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação e consulta. Nesse contexto, o SEGOV atua como unidade setorial (art. 5º, inciso III), responsável pela identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos relacionados à execução do PCA (art. 5º, §3º).

O risco tratado neste relatório é transversal, ou seja, é o mesmo para todas as contratações e decorre do PCA como instrumento de planejamento e governança das contratações. Embora o risco seja o mesmo, seu nível varia entre as contratações e é medido individualmente no mapa de riscos que integra este relatório (Anexo V). O nível do risco resulta da combinação entre a **probabilidade**, calculada a partir do prazo estimado para concluir cada contratação, que considera o objeto e a modalidade em uso ou esperada, e o **impacto**, definido pela criticidade informada pela área requisitante.

Esse mapa não se confunde com a análise de riscos que a Lei nº 14.133/2021 exige na fase preparatória de cada licitação (art. 18, inciso X), normalmente registrada no Mapa de Gerenciamento de Riscos da contratação. Aquela análise trata dos riscos próprios de cada contratação, como os de mercado, os técnicos e os de execução contratual. Este relatório trata de um risco só, o de **não efetivação da contratação**. São instrumentos diferentes e complementares. O mapa e a matriz de riscos mencionados no título desta seção, adotados por exigência da Orientação e Procedimento nº 37, também não se confundem com a matriz de riscos do art. 6º, inciso XXVII, ou do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que é cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

É importante ressaltar que as contratações de capacitação não integram esta análise de risco. O PCA de 2026, no âmbito das capacitações com ônus, reflete os recortes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e o orçamento alocado para cada Secretaria da CGU, de forma a atender os incisos III e V, do art. 5º do Decreto nº 10.947/2022.

2.2 Identificação do risco

Segundo o art. 4º, inciso I, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, identificar um risco é reconhecer e descrever o risco, indicando sua origem, os eventos que podem originá-lo, suas causas e possíveis consequências.

A **Orientação e Procedimento nº 37** da então Secretaria de Gestão do Ministério da Economia estabelece como risco de referência para o PCA a **"não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício"**.

Risco – Não efetivação das contratações do PCA em execução da CGU

Descrição: possibilidade de não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual em execução até o término do exercício.

Tipo de risco: operacional.

Causas

- Atrasos, por parte das áreas requisitantes, no início dos processos de contratação em relação ao calendário planejado.
- Pouco apoio da área administrativa às áreas finalísticas na fase de planejamento das contratações.
- Falta de pessoal capacitado em contratações publicas nas áreas requisitantes.
- Escassez de pessoal na governança e na área de contratações, gerando baixa capacidade operacional.
- Falta de consolidação de demandas semelhantes, gerando fragmentação de processos e aumento do volume de contratações em paralelo.
- Atuação insuficiente da governança na coordenação do calendário, permitindo a concentração de contratações no último trimestre do exercício, o que pressiona a capacidade da área de contratações.
- Solicitação de inclusão de demandas no PCA em seu ano de execução.
- Erros no processo que gerem questionamentos ou impugnações que necessitem republicação do edital.
- Interposição de recurso que prolongue a fase de seleção de fornecedor.

Para melhor acompanhamento, o processo de contratação foi dividido em três fases. No **planejamento** da contratação, a área requisitante produz os artefatos. Na **seleção do fornecedor**, que começa com a revisão desses artefatos, e na **formalização da contratação**, que vai até a assinatura do contrato, a atuação é majoritariamente da área de contratações.

O gráfico abaixo mostra quantas contratações estarão simultaneamente na fase de **seleção do fornecedor**.

Gráfico – Execuções simultâneas das contratações

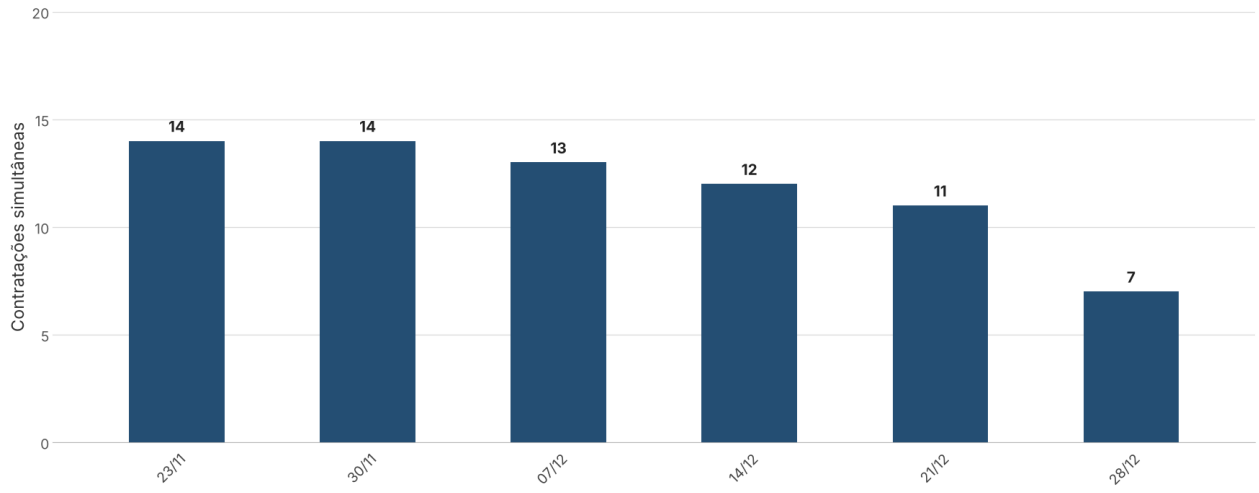

O gráfico é uma projeção construída a partir dos prazos médios históricos das contratações, e não do andamento efetivo de cada processo. Serve para indicar em que períodos a carga tende a se concentrar. A concentração de demandas em um mesmo período pode comprometer contratações que, isoladamente, teriam prazo suficiente para se efetivar dentro do ano, pois o gargalo não decorre de cada processo individualmente, mas do volume conduzido em paralelo.

Esse efeito tende a piorar no fim do exercício, quando o órgão trabalha com menor capacidade operacional em razão do maior número de servidores em férias e em recesso. Há ainda prazos-limite anuais para a análise da Consultoria Jurídica e para a emissão de empenho, que impactam na conclusão das contratações.

Atualmente não há definição de capacidade operacional ou de indicador que estabeleça limites de carga simultânea. Definir esses parâmetros ainda é um ponto a desenvolver. O calendário das contratações consta do Anexo IV.

Consequências

- Remanejamento da demanda para o PCA do exercício seguinte.
- Necessidade de adoção de medidas emergenciais para evitar descontinuidade de serviços.
- Comprometimento de objetivos institucionais da CGU (planejamento estratégico, plano de integridade, indicadores e execução orçamentária).
- Perda de oportunidades de economia ou melhoria de serviços em razão da não implementação tempestiva da contratação.
- Perda de orçamento por não conclusão de processo de contratação.
- Sobrecarga do setor de contratações, área de difícil provimento e retenção.

2.3 Análise do risco

Conforme o art. 4º, inciso II, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, analisar o risco é compreender sua natureza e os controles existentes, combinando a **probabilidade** de ocorrência com os possíveis **impactos**.

Parâmetro de impacto

O impacto da **"não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício"** é classificado com base no nível de **criticidade** de cada contratação, que é informada pela área requisitante:

Nível	Descrição	Peso
Muito baixo	Contratação pode ser reprogramada para o ano seguinte sem impacto relevante.	1
Baixo	Contratação pode ser reprogramada para o ano seguinte com impacto limitado.	2
Médio	O atraso na contratação prejudica o desempenho da área, mas não compromete gravemente a continuidade de serviços ou o atingimento dos objetivos da CGU.	5
Alto	O atraso na contratação afeta o desempenho da CGU, prejudica a continuidade de serviços ou compromete o atingimento dos objetivos da CGU.	8
Muito alto	Contratação crítica para garantir continuidade de serviços essenciais, cumprimento de determinações legais, manutenção de sistemas críticos ou continuidade de serviço público.	10

Parâmetro de probabilidade

Como o risco se refere à **não efetivação das contratações até o término do exercício**, a probabilidade é calculada tomando como referência o **último dia do ano (31/12)**. Considera-se uma contratação concluída, para fins do PCA, com a assinatura do contrato ou a emissão do empenho. A probabilidade resulta da relação entre os dias disponíveis até o fim do exercício (**D**) e os dias estimados para concluir o processo de contratação (**T**):

D — dias corridos disponíveis até 31/12 do exercício, contados a partir da data de análise.

T — dias corridos estimados para finalizar o processo de contratação a partir da data de análise.

A estimativa é calculada mensalmente, com base na fase atual do processo e na projeção das fases restantes, de acordo com os prazos médios de cada contratação.

A classificação da probabilidade é:

Probabilidade	Critério (D/T)	Interpretação	Peso
Muito baixa	D ≥ 3T	O tempo restante até o fim do exercício supera em mais de três vezes o necessário para concluir o processo.	1
Baixa	2T ≤ D < 3T	O tempo restante supera o dobro do necessário para concluir o processo.	2
Média	T ≤ D < 2T	O tempo restante é próximo do necessário para concluir o processo.	5
Alta	0,75T ≤ D < T	Resta menos tempo até o fim do exercício do que o estimado para concluir o processo.	8
Muito alta	0,5T ≤ D < 0,75T	Tempo restante crítico.	10

Quando D < 0,5T, o tempo restante até o fim do exercício é inferior à metade do estimado para concluir o processo, indicando que a contratação dificilmente se efetivará no exercício, sendo classificada como **inexequível**. As contratações inexequíveis devem ter medidas de contingência imediatas.

Vale distinguir três datas que se relacionam ao prazo de cada contratação, e cada uma tem uma finalidade. A **data informada pela área requisitante** é o compromisso declarado pela área. A **data estimada da contratação** é a projeção de conclusão, feita a partir da fase atual do processo e dos prazos médios históricos. O **limite do exercício (31/12)** é o marco contra o qual o risco do PCA é medido. O cálculo da probabilidade utiliza a data estimada da contratação e o limite do exercício. A data informada pela área requisitante é mantida no **Anexo IV** como informação de acompanhamento. A divergência entre ela e a data estimada sinaliza desalinhamento entre a expectativa da área e a projeção, constituindo informação relevante para a gestão.

Cálculo do nível de risco

O nível de risco inerente de cada contratação resulta do produto entre o peso da probabilidade e o peso do impacto (NP × NI), variando de 1 a 100, classificado em quatro faixas: risco baixo (0 a 9,99), risco médio (10 a 39,99), risco alto (40 a 79,99) e risco extremo (80 a 100), conforme critério adotado pelo Tribunal de Contas da União (Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018).

A matriz de riscos abaixo define como o nível resulta do cruzamento entre probabilidade e impacto.

Matriz de riscos – Probabilidade × Impacto

IMPACTO						
	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Controles existentes

Os controles a seguir são medidas adotadas para detectar, prevenir e atenuar a materialização do risco de não efetivação das contratações. Conforme o art. 3º, inciso IX, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, controle é toda medida que interfere no risco, seja pela sua manutenção ou alteração.

Controle	Tipo	Responsáveis
Acompanhar mensalmente o calendário das contratações, identificando desvios entre o planejado e o executado antes que o atraso se efetive (detalhado no item 2.6).	Detecção	Governança
Manter atualizados os prazos médios das contratações, para estimativa realista de conclusão.	Prevenção	Área de contratações
Consolidar demandas semelhantes, para reduzir a fragmentação de processos.	Prevenção	Governança; Área Técnica
Registrar no DFD o impacto da não execução, a previsão orçamentária e o alinhamento estratégico da contratação, subsidiando a priorização.	Prevenção	Áreas requisitantes
Apresentar ao CGCOC os processos com risco de atraso e os que devem ser iniciados em breve, permitindo a adoção tempestiva de medidas pelas áreas requisitantes.	Prevenção	Governança
Comunicar às áreas requisitantes a inviabilidade de conclusão nos prazos definidos e orientar sobre a revisão de prioridades e a reprogramação das contratações.	Atenuação	Governança

Risco residual

A Portaria Normativa CGU nº 261/2026 não estabelece um método de cálculo para a transição entre risco inerente e risco residual (art. 3º, incisos III e IV), deixando essa operacionalização a cargo de cada unidade setorial (art. 12). A governança, responsável pela identificação, avaliação, tratamento e monitoramento deste risco (art. 5º, §3º), adota o critério do Tribunal de Contas da União para essa finalidade (Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018), conforme a escala abaixo:

Eficácia dos controles	Descrição	Fator (FC)
Inexistente	Controles não funcionais.	1,0
Fraco	Abordagem caso a caso, sem padronização.	0,8
Mediano	Mitiga alguns aspectos do risco, mas não todos.	0,6
Satisfatório	Mitiga o risco de forma adequada.	0,4
Forte	Mitiga todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

O risco residual resulta da multiplicação do risco inerente pelo fator de avaliação dos controles (RI × FC), reclassificado nas mesmas faixas do item anterior. A avaliação considera, em conjunto, os controles descritos acima, por se tratarem de mecanismos transversais aplicáveis a todas as contratações. Para o período de referência deste relatório, a eficácia dos controles é avaliada como **Fraco**. Essa avaliação é revisada a cada edição bimestral do relatório.

2.4 Avaliação do risco

De acordo com o art. 4º, inciso III, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, avaliar o risco é confrontar o que foi apurado na análise com os parâmetros de referência, concluindo se o risco pode ser aceito ou não. Neste relatório, o resultado comparado é o risco residual, que já considera a eficácia dos controles existentes (item 2.3). A comparação tem como referência o apetite a risco, que é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar (art. 3º, inciso VII).

Para o risco de não efetivação das contratações do PCA são estabelecidos os seguintes critérios:

- **Nível baixo — risco aceitável:** situa-se dentro do apetite a risco. A contratação é monitorada no ciclo bimestral, sem necessidade de ação adicional.
- **Nível médio — risco aceitável:** situa-se dentro do apetite a risco. Constitui zona de atenção, com monitoramento mais próximo, sem acionamento imediato de tratamento.
- **Nível alto — risco a tratar:** situa-se fora do apetite a risco e exige tratamento, sendo a contratação destacada em comunicação às áreas requisitantes, com vistas ao replanejamento das ações e dos prazos, e apresentada ao CGCOC para deliberação.
- **Nível extremo ou inexequível — risco a tratar**: a situação é comunicada à área requisitante e à área de contratações para confirmação do andamento real do

processo. Se a conclusão em 2026 permanecer incerta, a área requisitante será consultada para verificar se a necessidade permanece. Em caso positivo, a demanda será incluída preventivamente no PCA 2027, mediante a criação de novo DFD, sem prejuízo da manutenção e do acompanhamento da contratação no PCA 2026.

A aplicação desses critérios a cada contratação está consolidada no Mapa de Riscos (Anexo V), que reúne a identificação da contratação, os parâmetros de probabilidade e impacto, os níveis de risco inerente e residual e a avaliação correspondente. As contratações classificadas como "a tratar" são as que requerem ação.

2.5 Tratamento do risco

O art. 4º, inciso IV, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026 aborda o tratamento do risco como a etapa em que se atua sobre o risco ou sobre seus controles, escolhendo entre evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Para as contratações classificadas como "**a tratar**" (item 2.4), a estratégia adotada é a **mitigação**, com medidas que reduzem a probabilidade de atrasos ou atenuam seus impactos sobre a execução das contratações. As contratações classificadas como risco **aceitável** permanecem sob os termos do apetite a risco definido em 2.4 e seguem em monitoramento no ciclo bimestral, conforme item 2.6.

Os controles já em operação estão descritos no item 2.3. Esta seção apresenta as medidas de tratamento adicionais, que serão propostas às áreas requisitantes e ao CGCOC e dependem da atuação conjunta das unidades envolvidas para se efetivarem.

2.5.1 Acompanhamento do plano de ação do 2° relatório

Ação prevista	Estágio	Resultado/avaliação
Manter o acompanhamento das contratações classificadas com risco alto, extremo ou inexequível até sua conclusão ou encerramento.	Em andamento	O acompanhamento mensal foi mantido. A situação atualizada das contratações consta do Anexo V.
Criar novos DFDs no PCA 2027 para as demandas com risco extremo ou inexequível.	Realizada	Das 10 contratações classificadas com risco extremo ou inexequível no relatório de setembro, 9 tiveram a demanda incluída no PCA 2027 (Anexo VI). A demanda remanescente aguarda manifestação da área requisitante.
Caso a contratação seja concluída em 2026, excluir a contratação planejada do PCA 2027.	Condicionada	Nenhuma das contratações com demanda incluída no PCA 2027 foi concluída até 19/11/2026.
Submeter ao CGCOC as situações que demandem priorização, alteração de calendário, reprogramação, redução de escopo ou realocação orçamentária.	Não realizada	Não houve reunião do CGCOC no período.

2.5.2 Medidas executadas após o 2° relatório

O segundo relatório previu medidas para as contratações com risco alto, extremo ou inexequível. A autoridade competente e as áreas requisitantes foram notificadas dos resultados.

As demandas classificadas com risco extremo ou inexequível no relatório de setembro foram incluídas preventivamente no PCA 2027, na janela de revisão iniciada em 15 de setembro. O **Anexo VI** identifica as contratações do PCA 2026 e as respectivas demandas no PCA 2027.

Após o relatório de setembro, duas contratações foram excluídas do PCA 2026, e as respectivas demandas constam do PCA 2027.

Foram identificados casos em que a continuidade da contratação depende de manifestação da área requisitante. Esses casos serão tratados com as respectivas áreas, podendo resultar em remanejamento para o PCA do próximo exercício.

2.5.3 Plano de ação atualizado

Das 16 contratações classificadas como inexequíveis neste relatório, 8 já possuem demanda correspondente no PCA 2027 (Anexo VI). Para as demais, é necessário haver manifestação da área requisitante.

Considerando os resultados do monitoramento, as providências já executadas e as orientações recebidas do MGI, fica estabelecido o seguinte plano de ação para o período subsequente:

Ação	Estágio	Responsáveis
Manter o acompanhamento das contratações classificadas com risco alto, extremo ou inexequível até sua conclusão ou encerramento.	Em andamento	Governança; área de contratações
Incluir no PCA 2027 as demandas inexequíveis que ainda não possuem demanda correspondente, mediante confirmação do interesse pela área requisitante.	A iniciar	Governança
Caso a contratação seja concluída em 2026, excluir a contratação planejada do PCA 2027.	Condicionada	Governança
Submeter ao CGCOC as situações que demandem priorização, alteração de calendário, reprogramação, redução de escopo ou realocação orçamentária.	A ser encaminhado ao CGCOC e à autoridade competente por meio do SEI	Governança

A inclusão preventiva da demanda no PCA 2027 não substitui o acompanhamento da contratação de 2026. O registro de 2026 permanecerá associado ao processo em andamento, enquanto o novo DFD resguardará a continuidade da demanda no exercício seguinte caso a contratação não seja concluída até 31 de dezembro. A situação de cada contratação submetida a tratamento será revista mensalmente.

2.6 Monitoramento do risco

Em conformidade com o art. 4º, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, monitorar é acompanhar a situação de forma contínua, seja verificando, supervisionando ou observando criticamente, para identificar quando o nível de desempenho se afasta do que era requerido ou esperado.

O monitoramento do risco de não efetivação das contratações do PCA ocorre da seguinte forma:

- **Mensal:** atualização do calendário em planilha de acompanhamento, verificando o andamento dos processos e recalculando os parâmetros D/T.
- **Bimestral:** atualização do Relatório de Gestão de Riscos, com revisão dos níveis de risco de todas as contratações e apresentação dos resultados ao CGCOC.

2.7 Comunicação e consulta

Por força do art. 4º, inciso VI, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, comunicar e consultar significa trocar informações sobre o risco e o seu tratamento com todas as partes que podem afetar ou ser afetadas por ele.

Para atender a essa diretriz, o relatório é compartilhado com todas as partes interessadas na execução do PCA, ou seja, as áreas requisitantes, a área de contratações e a autoridade competente. Além disso, em cumprimento ao art. 19, §2º, do Decreto nº 10.947/2022 e à Orientação e Procedimento nº 37, o relatório é encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção.

As principais ações de comunicação são:

- **Relatório de riscos:** distribuído às partes interessadas e encaminhado à autoridade competente.
- **Áreas requisitantes e área de contratações:** comunicação periódica sobre os processos por meio de reuniões e grupos no Teams, de postagens na Intra CGU e de comunicação formal por processo SEI.
- **CGCOC:** estão previstas reuniões bimestrais para acompanhamento das contratações. Quando a reunião não ocorrer, o relatório e as situações que exigem deliberação serão encaminhados ao Comitê e à autoridade competente por meio do SEI.

3 Considerações Finais

Este terceiro relatório atualizou a avaliação do risco de não efetivação das contratações do PCA 2026 e apresentou as medidas adotadas desde a versão de setembro.

A autoridade competente e as áreas requisitantes foram informadas dos resultados do relatório anterior. As demandas classificadas com risco extremo ou inexequível no relatório de setembro foram incluídas preventivamente no PCA 2027, conforme o Anexo VI.

Das 28 contratações avaliadas neste relatório, 22 estão fora do apetite a risco, sendo 6 com risco alto e 16 inexequíveis. Essas contratações continuarão sendo acompanhadas e submetidas às medidas de tratamento previstas neste relatório.

As contratações inexequíveis que ainda não possuem demanda correspondente no PCA 2027 serão avaliadas com o setor de contratações e as respectivas áreas requisitantes para possível inclusão no PCA do próximo exercício. Se as contratações com demanda incluída no PCA 2027 forem concluídas em 2026, os respectivos DFDs serão excluídos do PCA 2027.

A governança continuará acompanhando as contratações até o encerramento do exercício.

Anexo I – Alterações do PCA em execução

Este anexo apresenta a evolução do valor total estimado das contratações ao longo das versões aprovadas do PCA. Após o início de sua execução, o PCA pode ser alterado desde que devidamente justificado. As alterações que requerem aprovação são formalizadas no processo SEI nº 00190.104660/2025-35 e aprovadas pelo Secretário-Executivo Adjunto no sistema PGC. Cada ponto do gráfico abaixo representa o valor total do PCA na data de aprovação da respectiva versão, não correspondendo necessariamente ao saldo apurado no encerramento do mês.

Gráfico – Evolução do valor aprovado do PCA

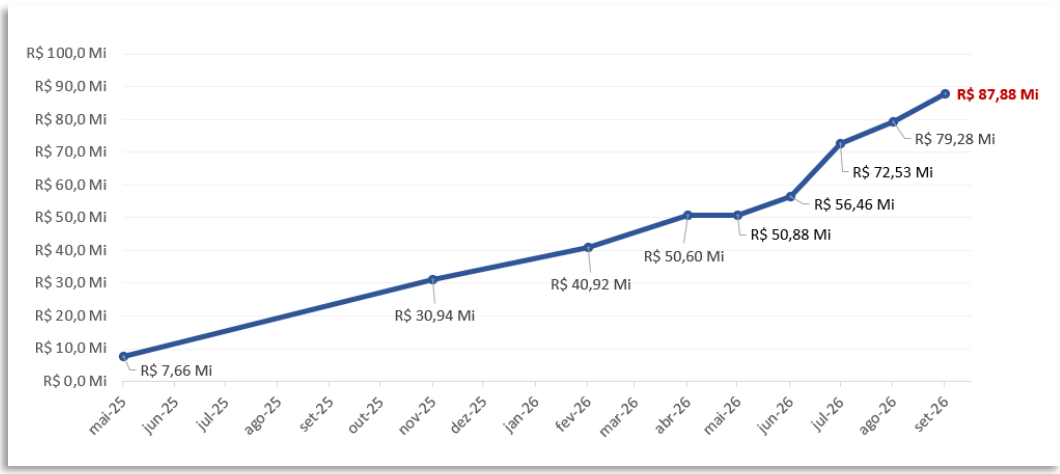

O gráfico a seguir detalha, mês a mês, a movimentação de valor que resulta na evolução apresentada no gráfico acima. As barras azuis indicam os valores incluídos em cada mês e as vermelhas indicam os valores excluídos, ambos em milhões de reais. O mês de fevereiro de 2026 concentra o maior volume de alterações do exercício. Além de contratações novas e remanejadas, o período reúne a reclassificação de contratações já aprovadas, em sua maioria da área de TIC, sem alteração do escopo original.

Gráfico – Inclusões e exclusões do PCA

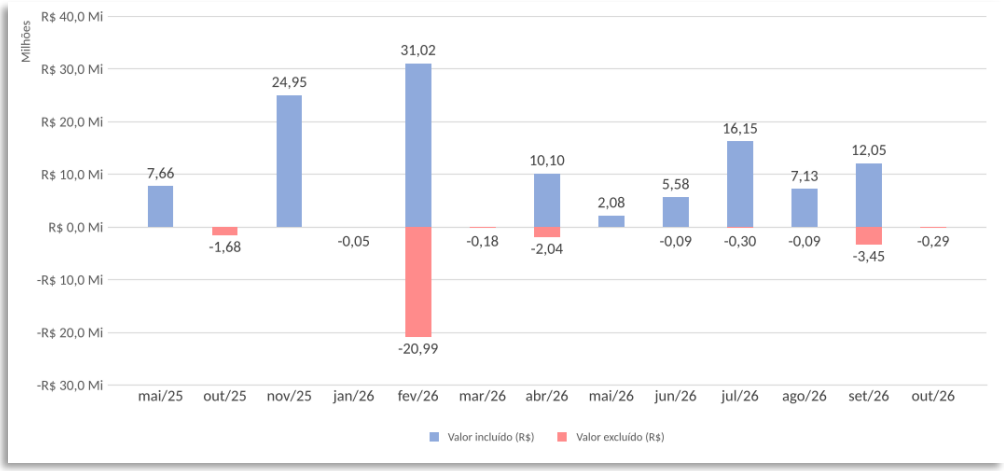

Em outubro de 2026, foram excluídas duas contratações, no valor total de R$ 292.000,00. Essas exclusões não constam de nova versão aprovada do PCA. Por isso, o valor atual do plano, de R$ 87.586.382,49, difere do último valor aprovado, de R$ 87.878.382,49.

Anexo II – Perspectiva Orçamentária

Este anexo evidencia a representatividade das contratações previstas por cada unidade requisitante no PCA, após a última atualização.

As ações de capacitação constam deste anexo para fins de representatividade orçamentária. Conforme exposto na seção 2.1, essas contratações não integram a análise de risco do PCA.

Tabela – Representatividade total do PCA

Área Requisitante	Qtd. de contratações	Valor
DTI	15	40.053.771,52
CGLPE	12	29.059.970,86
COGEP	6	1.630.779,87
ASCOM	4	230.200,00
DIE	4	7.483.960,24
SE	3	1.325.989,99
SIPRI	3	62.233,96
SFC	2	2.280.805,65
SIP	2	22.363,18
CGLCD	1	11.000,00
CRG	1	49.157,93
DGC	1	5.000.000,00
GM	1	16.385,98
OGU	1	21.847,97
REGIONAIS	1	308.056,44
SNAI	1	29.858,90
Total Geral	**58**	**87.586.382,49**

Tabela – Tipos de contratação

Tipo	Qtd. de contratações	Valor
TIC	20	48.537.731,76
SERVICOS	29	17.418.145,43
OBRAS/SERV ENGENHARIA	3	11.490.000,00
BENS	6	10.140.505,30
Total Geral	**58**	**87.586.382,49**

Tabela – Ações de Capacitação com Ônus

Área Requisitante	Qtd.	Valor
CRG	1	49.157,93
GM	1	16.385,98
OGU	1	21.847,97
REGIONAIS	1	308.056,44
SE	2	325.989,99
SFC	1	190.805,65
SIP	1	19.663,18
SIPRI	1	38.233,96
SNAI	1	29.858,90
Total Geral		**1.000.000,00**

Anexo III – Status das Contratações

O PCA em execução foi aprovado em maio de 2025 e, desde então, passou por diversos ajustes. A tabela abaixo mostra a situação atual das contratações que fazem parte da versão do plano hoje em vigor, organizadas pela etapa em que se encontram.

Tabela – Status das contratações do PCA vigente, sem ações de capacitação

Status	Qtd. de contratações	Valor
Não iniciada	5	11.905.700,73
Em andamento	23	49.748.808,56
Concluída	20	24.931.873,20
Total Geral	**48**	**86.586.382,49**

Anexo IV – Calendário das Contratações

Este anexo apresenta o calendário das contratações do PCA em execução, com a distribuição das datas estimadas de conclusão. A tabela registra a data de conclusão desejada pela AR e a nova data de conclusão prevista, calculada a partir da análise do prazo médio do procedimento ou modalidade previstos e o andamento atual da contratação.

Tabela – Calendário das contratações, sem ações de capacitação

Data desejada	Nova data prevista	AR	Objeto da contratação	Procedimento/modalidade	Prazo médio	Status	Valor
fev/26	-	CGLPE	Vigilância patrimonial armada e desarmada DEMO.	Pregão: Serviço DEMO	253	Concluída	915.929,76
mar/26	-	CGLPE	Combustível e manutenção de veículos.	Pregão: Serviço não TIC	253	Concluída	313.172,20
mar/26	-	SFC	Pavimentação asfáltica	SRP: Gerenciador	274	Concluída	2.090.000,00
abr/26	-	DTI	Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em TI	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	1.490.418,59
abr/26	-	DTI	Extração de dados (SERPRO)	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	4.156.395,55
abr/26	-	COGEP	Promoção da saúde mental	IRP: Participante	180	Concluída	2.508,00
mai/26	-	DTI	Gerenciamento de Serviços HPSM.	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	2.800.000,00
mai/26	-	DTI	Suporte técnico para a rede wi-fi.	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	381.391,12
jun/26	-	SIPRI	Troféus de acrílico	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	14.000,00
jun/26	-	ASCOM	Assinaturas de Jornais e Revistas	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	54.000,00
jun/26	abr/27	COGEP	Crachá de identificação funcional	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	7.581,00
jul/26	-	DTI	Certificados Digitais SSL A1, e tokens FIDO2.	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	9.815,50
jul/26	dez/26	ASCOM	Clipping eletrônico	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	72.000,00
jul/26	-	DTI	Software de backup Veeam	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	2.171.035,88
ago/26	-	DTI	User Experience- UX	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	2.702.257,20
ago/26	-	DGC	Concurso público AFFC.	Inex	145	Concluída	5.000.000,00
set/26	-	CGLPE	Manutenção dos elevadores Ed. Darcy Ribeiro.	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	90.000,00
set/26	abr/27	COGEP	Assinatura da plataforma de gestão de pessoas Atmosfera.	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	65.000,00
set/26	mar/27	CGLPE	Banco de Preços (licitações).	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	50.000,00
set/26	nov/26	ASCOM	Banco de Imagens/fotos/ilustrações etc	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	53.000,00
set/26	fev/27	DIE	Estações para análise forense	Inex	145	Em andamento	200.000,00
set/26	nov/27	DIE	Hardware para a cópia forense	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	100.000,00
set/26	abr/27	DIE	Criptoanálise para decifrar senhas.	Dispensa/Inex: Por valor	145	Não iniciada	50.000,00
set/26	-	CGLPE	DEMO: Assistente Administrativo.	ARP: Adesão (carona)	90	Concluída	1.086.234,24
out/26	nov/26	CGLCD	Publicidade legal (EBC)	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	11.000,00
out/26	-	SIP	Atribuição de numeração DOI	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	2.700,00
out/26	-	CGLPE	Pórticos detectores de metais.	SRP: Gerenciador	274	Concluída	96.324,30
out/26	-	COGEP	Troféus	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	12.600,00

Data desejada	Nova data prevista	AR	Objeto da contratação	Procedimento/modalidade	Prazo médio	Status	Valor
out/26	nov/27	DTI	Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support: Serviços Reativos e Proativos.	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	5.582.154,78
nov/26	dez/26	CGLPE	Serviço limpeza, asseio e conservação DEMO.	Pregão: Serviço DEMO	253	Em andamento	1.630.251,96
nov/26	nov/27	DTI	Observabilidade para monitoramento	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	1.280.000,00
nov/26	out/27	DTI	Solução de balanceamento de carga ADC	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	2.076.126,43
nov/26	nov/27	DTI	Módulos de infraestrutura hiperconvergente (HCI)	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	2.879.284,85
nov/26	dez/26	ASCOM	TV por assinatura	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	51.200,00
nov/26	nov/27	DTI	Suporte remoto aos usuários de TI	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	2.114.261,10
nov/26	-	COGEP	Exames Médicos Periódicos.	Convênio	349	Concluída	1.543.090,86
nov/26	dez/26	CGLPE	Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.	Pregão: Serviço Comum de Engenharia	253	Em andamento	1.400.000,00
nov/26	jan/27	SIPRI	Adesivos sobre de marcos da evolução da Lei Anticorrupção.	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	10.000,00
dez/26	jan/27	CGLPE	Projetos básicos e executivos para a sede da CGU.	Serviço não comum de engenharia	349	Em andamento	10.000.000,00
dez/26	mar/27	COGEP	Administradoras de planos de saúde	Credenciamento	145	Em andamento	0,01
dez/26	abr/27	CGLPE	Carregador e Motorista DEMO.	Pregão: Serviço DEMO	253	Em andamento	1.126.058,40
dez/26	jan/27	CGLPE	Aquisição de veículos - Sede e Regionais.	Pregão: Aquisição de Bens Comuns	216	Em andamento	10.000.000,00
dez/26	jan/27	CGLPE	Energia elétrica - CGU.	Inex	253	Em andamento	2.352.000,00
dez/26	jan/27	DTI	Suporte rede LAN	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	373.002,52
dez/26	jul/27	SE	CPSI InovaCGU	CPSI	349	Em andamento	1.000.000,00
dez/26	mai/27	DIE	Upgrade na infraestrutura de processamento de IA.	IRP: Participante	180	Em andamento	7.133.960,24
dez/26	mar/27	DTI	Equipamentos para comunicação e videoconferência.	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	4.812.920,00
dez/26	mar/27	DTI	Notebooks e docks stations.	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	7.224.708,00
TOTAL							**86.586.382,49**

Anexo V – Mapa de Riscos

Este Mapa de Riscos apresenta o resultado da análise do PCA, em que o risco de não efetivação é avaliado para cada contratação.

O mapa contempla os elementos do quadro de referência da Orientação nº 37. Como o risco é único e transversal, os elementos comuns a todas as contratações, como evento, causas e consequências (item 2.2) e medidas de tratamento (item 2.5), constam do corpo deste relatório e não se repetem aqui. Este anexo registra os aspectos que variam por contratação. A leitura conjunta do corpo e deste anexo compõe o mapa completo.

Para cada contratação, o mapa traz o número, a área requisitante, o objeto, a probabilidade, o impacto, o nível de risco inerente, o nível de risco residual e a avaliação (aceitar ou tratar).

Mapa de Riscos – Contratações não iniciadas e em andamento

Nº Contratação	Área requisitante	Título resumido	Nível probabilidade	Nível Impacto	Nível risco inerente	Nível risco residual	Avaliação	Incluída no PCA 2027
051/2026	ASCOM	TV por assinatura	Média	Alto	Alto	Médio	**Aceitar**	Não
052/2026	ASCOM	Clipping eletrônico	Média	Médio	Médio	Médio	**Aceitar**	Não
018/2026	ASCOM	Banco de Imagens/fotos/ilustrações etc	Muito baixa	Alto	Baixo	Baixo	**Aceitar**	Não
034/2026	CGLCD	Publicidade legal (EBC)	Muito baixa	Alto	Baixo	Baixo	**Aceitar**	Não
016/2026	CGLPE	Banco de Preços (licitações).	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
081/2026	CGLPE	Carregador e Motorista DEMO.	Inexequível	Muito alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
017/2026	CGLPE	Energia elétrica - CGU.	Alta	Muito alto	Extremo	Alto	**Tratar**	Sim
031/2026	CGLPE	Serviço limpeza, asseio e conservação DEMO.	Média	Muito alto	Alto	Alto	**Tratar**	Não
085/2026	CGLPE	Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.	Média	Muito alto	Alto	Alto	**Tratar**	Não
106/2026	CGLPE	Projetos básicos e executivos para a sede da CGU.	Alta	Alto	Alto	Alto	**Tratar**	Não
116/2026	CGLPE	Aquisição de veículos - Sede e Regionais.	Alta	Baixo	Médio	Médio	**Aceitar**	Não
105/2026	COGEP	Crachá de identificação funcional	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
117/2026	COGEP	Assinatura da plataforma de gestão de pessoas Atmosfera.	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
123/2026	COGEP	Administradoras de planos de saúde	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
064/2026	DIE	Hardware para a cópia forense	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
066/2026	DIE	Criptoanálise para decifrar senhas.	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
124/2026	DIE	Upgrade na infraestrutura de processamento de IA.	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
062/2026	DIE	Estações para análise forense	Muito alta	Médio	Alto	Alto	**Tratar**	Não
038/2026	DTI	Observabilidade para monitoramento	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não

Nº Contratação	Área requisitante	Título resumido	Nível probabilidade	Nível Impacto	Nível risco inerente	Nível risco residual	Avaliação	Incluída no PCA 2027
040/2026	DTI	Módulos de infraestrutura hiperconvergente (HCI)	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
054/2026	DTI	Suporte remoto aos usuários de TI	Inexequível	Médio	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
110/2026	DTI	Solução de balanceamento de carga ADC	Inexequível	Muito alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
113/2026	DTI	Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support: Serviços Reativos e Proativos.	Inexequível	Muito alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
128/2026	DTI	Equipamentos para comunicação e videoconferência.	Inexequível	Médio	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
129/2026	DTI	Notebooks e docks stations.	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Não
041/2026	DTI	Suporte rede LAN	Muito alta	Médio	Alto	Alto	**Tratar**	Não
089/2026	SE	CPSI InovaCGU	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	**Tratar**	Sim
130/2026	SIPRI	Adesivos sobre de marcos da evolução da Lei Anticorrupção.	Alta	Baixo	Médio	Médio	**Aceitar**	Não

Tabela – Distribuição das contratações por nível de risco residual

Nível risco residual	Avaliação	Qtd. de contratações
Baixo	Aceitar	2
Médio	Aceitar	4
Alto	Tratar	6
Extremo	Tratar	0
Inexequível	Tratar	16
TOTAL		**28**

Tabela – Evolução da classificação dos riscos

	Julho		Setembro		Novembro		Variação set.–nov.	
Nível risco residual	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**%**	**Qtd.**	**p.p.**
Baixo	10	25,0%	6	16,7%	2	7,1%	-4	-9,5
Médio	9	22,5%	10	27,8%	4	14,3%	-6	-13,5
Alto	9	22,5%	10	27,8%	6	21,4%	-4	-6,3
Extremo	1	2,5%	2	5,6%	0	0,0%	-2	-5,6
Inexequível	11	27,5%	8	22,2%	16	57,1%	+8	+34,9
TOTAL	**40**	**100,0%**	**36**	**100,0%**	**28**	**100,0%**	**-**	**-**

As variações da tabela acima refletem tanto mudanças na classificação dos riscos quanto alterações no conjunto avaliado, decorrentes de conclusões, inclusões e exclusões de contratações. Das 16 contratações classificadas como inexequíveis neste relatório, 8 possuem demanda correspondente no PCA 2027 (Anexo VI).

Anexo VI – Demandas do PCA 2026 incluídas no PCA 2027

Este anexo identifica as contratações do PCA 2026 cujas demandas foram incluídas preventivamente no PCA 2027, conforme o plano de ação do relatório de setembro. A inclusão preventiva resguarda a continuidade da demanda caso a contratação não seja concluída até 31 de dezembro. Se a contratação for concluída em 2026, a demanda correspondente será excluída do PCA 2027.

Tabela – Demandas do PCA 2026 incluídas no PCA 2027

Nº PCA 2026	Área requisitante	Objeto	Risco residual em setembro	Risco residual em novembro	Nº PCA 2027
017/2026	CGLPE	Energia elétrica - CGU.	Extremo	Alto	**037/2027**
040/2026	DTI	Módulos de infraestrutura hiperconvergente (HCI)	Inexequível	Inexequível	**056/2027**
054/2026	DTI	Suporte remoto aos usuários de TI	Inexequível	Inexequível	**060/2027**
056/2026	SIP	Conteúdo e diagramação de revista em quadrinhos	Inexequível	Excluída	**014/2027**
064/2026	DIE	Hardware para a cópia forense	Inexequível	Inexequível	**036/2027**
066/2026	DIE	Criptoanálise para decifrar senhas.	Médio	Inexequível	**041/2027**
081/2026	CGLPE	Carregador e Motorista DEMO.	Extremo	Inexequível	**038/2027**
089/2026	SE	CPSI InovaCGU	Inexequível	Inexequível	**035/2027**
110/2026	DTI	Solução de balanceamento de carga ADC	Inexequível	Inexequível	**058/2027**
113/2026	DTI	Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support: Serviços Reativos e Proativos.	Inexequível	Inexequível	**059/2027**